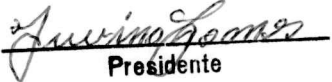




Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 37 465 002/0001-66  
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1219  
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**PROJETO DE LEI Nº 006/99  
DE 01 DE ABRIL DE 1999**

Aprovado em sessão de 06/04/99  
Por unanimidade votos favoráveis.  
  
Presidente

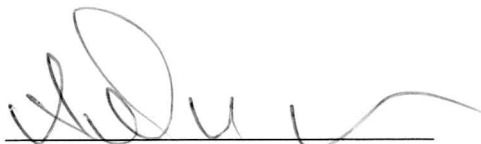
**DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS  
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.**

HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu,  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na  
modalidade de leilão, a Máquina Pá Carregadeira Caterpillar Transmissão Elétrica.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 01 de Abril  
de 1.999.



**Hélio Vitorino Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MATO GROSSO  
 LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 O ABRAÇO GARRAFA DE 200 ml  
 O ABRAÇO GARRAFA DE 200 ml

PROJETO DE LEI Nº 000/79  
 DE 01 DE ABRIL DE 1979

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado em sessão de 10/04/79<br>Por 20 votos favoráveis<br>Presidente |
|-------------------------------------------------------------------------|

DEPUTADO ESTADUAL  
 DEPUTADO ESTADUAL

HELIO VITORINO SILVA  
 Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
 faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
 aprovou e promulgou a seguinte Lei:  
 Artigo 1º - Fica instituída a modalidade de ensino a distância  
 modalidade de ensino a distância  
 Artigo 2º - Fica instituída a modalidade de ensino a distância  
 modalidade de ensino a distância

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Grosso, em 01 de Abril

de 1979

HELIO VITORINO SILVA  
 Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 37 465 002/0001-66  
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219  
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

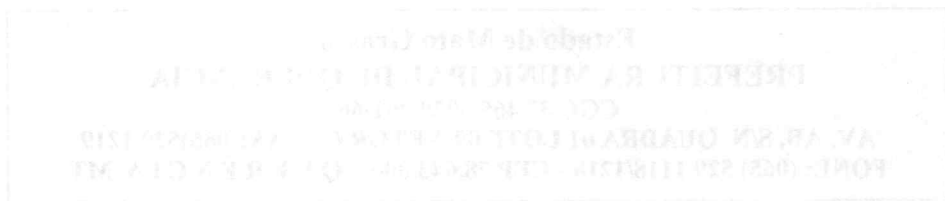
Faz-se necessário a venda da Pá Carregadeira, por ser uma Máquina que foi adquirida ainda no início desta gestão e que até hoje a mesma nunca funcionou direito, sempre que se coloca em funcionamento a mesma apresenta defeitos, causando assim prejuízos para os Cofres Públicos.

Certos da Compreensão por parte dos nobres Edis, ficamos no aguardo da aprovação do referido Projeto de Lei.

Querência-MT, 01 de Abril de 1999.

Atenciosamente,

**Hélio Vitorino Silva**  
**Prefeito Municipal**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Faz-se necessário a renovação da Comissão de Trabalho para ser uma  
Máquina que foi adquirida ainda no início desta sessão, para hoje a mesma  
nunca funcionou direito, sempre que se coloca a funcionar apresenta a mesma  
representa defeitos, causando assim prejuízos para a Prefeitura Municipal.  
Certos da importância por parte dos vereadores, é de se esperar  
no momento da aprovação do referido Projeto de Lei.

Quarta-feira, 01 de Abril de 1993

Atenciosamente,

Hélio / Diretor Geral  
Prefeitura Municipal